



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 204/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova ampla publicidade sobre a distribuição gratuita de absorventes nas farmácias populares de nosso Município, conforme Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de março de 2026

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova ampla publicidade sobre a distribuição gratuita de absorventes nas farmácias populares de nosso Município, conforme Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021.

Considerando que a referida legislação prevê que são beneficiárias do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual: estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino; mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema; mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal e; mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

Nesse sentido, torna-se extremamente relevante que o Poder Executivo local promova ampla publicidade nos meios de comunicações locais para que seja divulgado que existe a referida distribuição de absorventes nas farmácias populares cadastradas de nosso Município, dando assim, dignidade as nossas mulheres, especialmente, as mais carentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/02/2026 11:23:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-843604-7G3Z1Y-3S6F7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

